



1º- DETERMINAR a instauração de processo administrativo disciplinar, objetivando apurar a desídia e o descumprimento de dever funcional, por desobediência à superior hierárquico, por parte da servidora SHIRLYS AMARA DE ARAUJO,

2º- DESIGNAR os servidores. SUÊNIA MARIA JORGE SANTANA (mat.20129), FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA (mat.0577), JOANA DARC DE OLIVEIRA,(mat.8792), respectivamente, Diretora de Secretaria, Auxiliar Judiciário, e Auxiliar Judiciária, lotados nesta Comarca de Maracanaú, para compor a respectiva comissão processante;

3ºDETERMINAR que, após a atuação do processo administrativo, com todos os documentos e certidões necessários à instauração processual, sejam os autos imediatamente conclusos, devendo o processo correr em segredo de justiça, e ser aposto o caminho respectivo na capa do feito.

4º- ORSDENAR a expedição de3 Ofício ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, dando ciência da presente Portaria.

5º – ORDENAR a notificação do servidor para oferecer defesa prévia, no prazo de 10(dez) dias.

6º -DETERMINAR a intimação do insigne Representante do Ministério Público para acompanhar o processo.

Publique-se a presente nas mãos da Comissão designada.

Registre-se. Cumpra-se.

Maracanaú, 22 de maio de 2012.

Andréa Pimenta Freitas Pinto
Juíza de Direito-Diretora do Fórum

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1837/2018

NOMEIA MEDIADORA COMUNITÁRIA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (NUAJA) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o que preconiza o art. 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 328/2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 19 de maio de 2016, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2017, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 12 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Mediadora NICOLE VASCONCELOS LIMA, com bolsa remuneratória no valor de R\$ 281,81 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para atuação no Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA), a partir de 06 de agosto de 2018, em substituição ao mediador LUAN CHAVES DE MORAIS.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital nº 08/2018 onde disponibiliza 03 (três) vagas para participar das atividades do “Projeto Defensoria Sem Fronteiras”, entre os dias 10 a 21 de setembro de 2018, no Estado de Amapá, resolve **TORNAR PÚBLICO** o resultado final:

Defensor (a) Público (a)	Entrância	Matrícula
José Aníbal de Carvalho Azevedo	Final	301.293-1-8
Rafael Piaia	Intermediária	300.601-1-3
Mayara dos Santos Rodrigues Mendes	Intermediária	300.576-1-9

Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE